

INDICAÇÃO N.º 02-2017

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, a viabilidade de se implantar um abrigo na parada de ônibus da Rua Capitão Manoel de Almeida Passos, altura dos números 134/135.

Justificativa

Esse ponto é um dos principais da cidade e tem grande movimento, sendo necessário e urgente que se implante alguma forma de proteger os usuários, de todas as idades, do sol ou da chuva.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017.

Luis Estevão da Silva “Lula do Açogue”

Vereador